

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0577/2024

Processo SGPe UDESC: 44474/2024

Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI

1. OBJETO:

Pagamento de inscrição da servidora Daniele Lima Chaves Lopes, no evento “30º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação – CBBD 2024”, a ser realizado entre os dias 25 a 29 de novembro na cidade de Recife - PE.

2. JUSTIFICATIVA:

A participação no evento é uma oportunidade única de atualização sobre temas emergentes da Biblioteconomia, abordando questões tecnológicas, metodológicas e operacionais, cruciais para a gestão eficiente de bibliotecas universitárias. Além disso, promove a troca de experiências entre bibliotecários de diferentes tipologias de bibliotecas e espaços de documentação, enriquecendo nossa prática. As palestras, workshops e mesas-redondas oferecerão subsídios para a implementação de melhorias no atendimento à comunidade acadêmica e no desenvolvimento de projetos de extensão. A participação também visa fortalecer o papel da biblioteca no suporte à pesquisa e à educação superior.

3. CONTRATADA:

Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituições
CNPJ: 44.075.687/0001-08

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

O Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação (CBBD), organizado pela FEBAB, celebra em 2024 seus 70 anos de história, consolidando-se como um marco na Biblioteconomia brasileira. Realizado pela primeira vez em Recife em 1954, o CBBD retorna à cidade para promover uma edição especial, reafirmando sua relevância ao abordar temas emergentes e integrar equipes de bibliotecas de diversas tipologias – escolares, públicas, comunitárias, universitárias e especializadas. Além disso, o evento reúne profissionais que atuam em diferentes contextos, como empresas, centros de pesquisa e espaços culturais, criando um espaço de diálogo essencial para a troca de experiências e inovações na área. O CBBD fortalece a profissão, estimulando a reflexão sobre os desafios contemporâneos e capacitando os bibliotecários para enfrentá-los com soluções atualizadas e colaborativas, garantindo, assim, o contínuo avanço da Biblioteconomia no Brasil.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 900,00 (novecentos reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CESFI	5852	1.500.100.000	339039.31	R\$ 900,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 0577/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **44474/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Balneário Camboriú/SC, 17 de outubro de 2024.

Oséias Alves Pessoa – Diretor Geral/CESFI
(assinado digitalmente)